



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei CM nº 145/19, que institui o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos Externos nas Escolas Públicas do Município de Santo André.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

O art.1º do PLCM nº 145/19, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica **autorizado** o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos Externos nas escolas públicas do município de Santo André.”

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 14 de junho de 2022

Ver. Eduardo Leite

VEREADOR

